



Boletim
Cybernews.

3ª Edição | 2024

Este boletim é um informativo
da área de **Cybersecurity & Data Privacy**
de TozziniFreire Advogados.

SUMÁRIO

Clique na notícia e navegue
pelo documento 

01 | Introdução

02 | Notícias Gerais

/Ministério do Trabalho e Emprego afirma não violar LGPD em Relatório de Igualdade Salarial

/Prefeitura de São Paulo assume presidência do Fórum de Proteção de Dados Municipais

/MP investiga redes de farmácias por exigirem CPF para oferecerem descontos

03 | Avanços Normativos

/Presidência da República solicita o desenvolvimento de um Plano Nacional de Inteligência Artificial até junho

INTRODUÇÃO

Nesta edição do Boletim CyberNews, destacamos as principais notícias que permearam o cenário digital e de proteção de dados no mês de março de 2024.

No boletim do mês de fevereiro, apontamos os desafios enfrentados pelas empresas e preocupações com possíveis violações à privacidade ao tentarem conciliar a divulgação de informações salariais com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Agora, o Ministério do Trabalho e Emprego apresentou posicionamento de que não violará a LGPD em seu Relatório de Igualdade Salarial, enfatizando o cuidado para divulgar apenas dados percentuais, sem expor informações individuais de cargos e salários.

Em outra frente, a Prefeitura de São Paulo assumiu a Presidência do Fórum de Proteção de Dados Municipais durante um encontro que reuniu representantes de 50 municípios brasileiros, fortalecendo o compromisso com a aplicação da LGPD em nível local.

Enquanto isso, o Ministério Público iniciou uma investigação sobre o uso do CPF para oferecer descontos em farmácias, ressaltando a importância da transparência e da proteção dos dados pessoais dos consumidores.



NOTÍCIAS GERAIS



Ministério do Trabalho e Emprego afirma não violar LGPD em Relatório de Igualdade Salarial

O Ministério do Trabalho e Emprego refutou as acusações de violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em seu relatório sobre igualdade salarial entre homens e mulheres. Luciana Nakamura, diretora de Programa da Secretaria-Executiva, esclareceu que o documento divulgará apenas dados percentuais, sem revelar informações individuais de cargos e salários. “O Ministério tem tido cuidado para não promover a exposição de pessoas e cargos”, enfatizou Luciana durante evento promovido pela Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE).

O relatório não incluirá diferenças salariais absolutas, mas apenas médias e medianas das diferenças percentuais entre cargos, como gerentes e dirigentes. Dercylete Lisboa, coordenadora-geral de Fiscalização e Promoção do Trabalho Decente, também do Ministério do

Trabalho e Emprego, destacou que o objetivo do relatório é educativo, visando que as empresas identifiquem e corrijam possíveis desigualdades salariais. “O relatório é para promover uma questão educativa, não exposição. Se a gente não visualiza, as empresas não vão dizer que tem desigualdade”, afirmou Dercylete.

O prazo para entrega do relatório pelas organizações com 100 ou mais funcionários é até 8 de março. O Ministério do Trabalho pretende finalizar seu primeiro relatório até 18 de março, data em que as empresas devem divulgá-lo em suas redes sociais ou websites, conforme estabelecido por lei. O não cumprimento das exigências pode acarretar em multa de 3% das folhas de salários, porém, não há previsão de multa em caso de falta de plano de ação ou desigualdade salarial confirmada, segundo o órgão.

Prefeitura de São Paulo assume presidência do Fórum de Proteção de Dados Municipais

Durante o 4º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, realizado em Porto Alegre nos dias 4 e 5 de março, a Prefeitura de São Paulo assumiu a presidência do evento, anteriormente liderado pela cidade de Porto Alegre. O encontro reuniu representantes de 50 municípios de todo o Brasil, contando com a participação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

Além de destacar o trabalho conjunto de prefeituras de diversas regiões do país desde 2022 para compreender a aplicação da LGPD, o evento também celebrou o compromisso das municipalidades em promover e respeitar os direitos dos cidadãos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais.

Kelvin Peroli, representante da Prefeitura de São Paulo, expressou as expectativas para o ano de 2024, incluindo o esforço para realizar encontros regionais visando disseminar discussões sobre proteção de dados pessoais em todas as regiões do Brasil.

Os painéis do fórum abordaram temas como a aplicação da LGPD nas prefeituras, a proposta de um anteprojeto de lei para alterar o texto da LGPD, o papel dos órgãos de controle interno e externo, a segurança da informação diante de incidentes envolvendo dados

pessoais, a troca de experiências entre municípios e a aplicação da inteligência artificial (IA) no setor público.

Destacou-se também a importância de garantir aos titulares de dados pessoais o direito de revisão das decisões resultantes de tratamento automatizado de seus dados, conforme previsto na LGPD. Além disso, foram apresentados resultados de grupos de trabalho e discutidos enunciados sobre o atendimento de pedidos de acesso à informação que envolvem a divulgação de dados pessoais de terceiros, em um diálogo entre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a LGPD.



MP investiga redes de farmácias por exigirem CPF para oferecerem descontos

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) iniciou uma investigação para averiguar possíveis violações à privacidade e proteção dos dados pessoais por três grandes redes de drogarias. Segundo denúncias recebidas pela Ouvidoria do MP, consumidores são solicitados a fornecer seus dados pessoais, especialmente o CPF, para obter descontos nas compras, sem clareza sobre a finalidade desse uso.

Em entrevista à CBN Rio, o promotor de justiça Rodrigo Terra destacou que as farmácias serão ouvidas e, se necessário, será elaborado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Ele enfatizou a importância de esclarecer a finalidade do uso dos dados pessoais informados.

Uma das empresas esclareceu que em nenhum momento durante a compra é mencionada a obrigatoriedade de fornecer o CPF, que é usado apenas para participação em programas de fidelidade. A empresa afirma que a vontade do cliente prevalece sobre o fornecimento de dados para descontos e outras vantagens, e sua atuação é pautada pela transparência nos processos. A segunda drogaria também afirmou possuir uma política de privacidade e proteção de dados pessoais disponível em seus sites, explicando a finalidade da solicitação do CPF em situações específicas.

Já a última drogaria assegura que cumpre rigorosamente a LGPD e adota os melhores mecanismos de segurança e privacidade para proteção dos dados dos clientes. A rede destaca que sua política está publicada e disponível em seu site. A empresa ressalta que o inquérito, originado de informações à Ouvidoria do MPRJ, está em fase inicial de apuração e que fornecerá todas as informações necessárias assim que for notificada.



AVANÇOS NORMATIVOS

Presidência da República solicita o desenvolvimento de um Plano Nacional de Inteligência Artificial até junho

No começo de março de 2024, a Presidência da República do Brasil deu um novo passo rumo à regulação de IA no Brasil ao solicitar ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia a elaboração de um Plano Nacional de Inteligência Artificial. Com prazo de conclusão previsto para junho de 2024, o plano visa estabelecer metas claras para o desenvolvimento de IA no país, buscando ainda incentivar mecanismos que fomentem a industrialização brasileira no setor em diversas frentes.

Esse movimento reflete a crescente relevância da discussão sobre a regulação da IA em esfera tanto nacional quanto internacional, evidenciando uma preocupação com a governança e o uso ético dessa tecnologia. A União Euro-

peia (EU), por exemplo, com a aprovação do Regulamento de Inteligência Artificial (AI Act) pelo seu Parlamento no dia 13 de março, traz consigo um marco regulatório que visa garantir um ecossistema de IA ético, seguro e em conformidade com a legislação local aplicável.

Nesse contexto, vale lembrar que o Regulamento Europeu de IA é o resultado de anos de debates e consultas com diversos atores do mercado e da academia, o que reforça a complexidade e a necessidade de cuidado na regulação dessa tecnologia. Com isso em vista, surge o questionamento sobre a razoabilidade do prazo de quatro meses para que o Brasil finalize todos os estudos necessários e passe a contar com um Plano Nacional robusto sobre o tema.

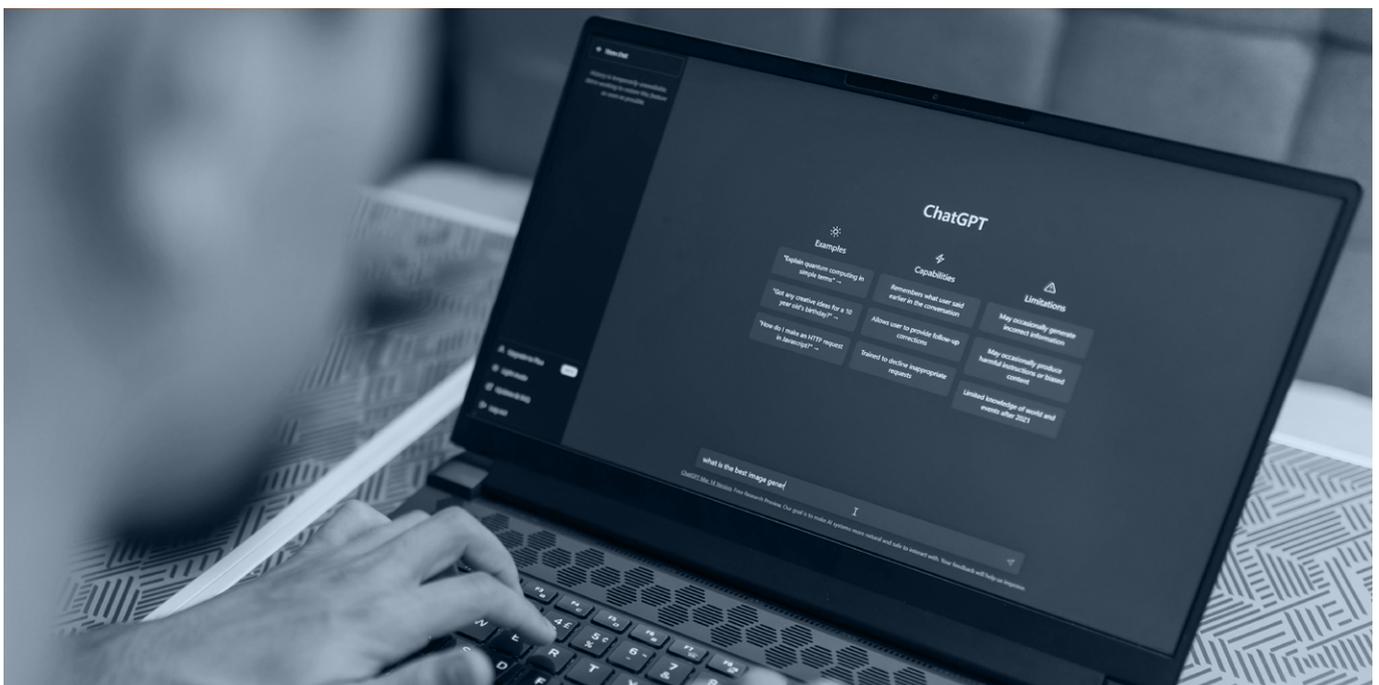


De toda forma, correndo em paralelo com a proposta do Plano, a discussão em torno da IA no Brasil tem tomado forma por meio de uma série de projetos de lei no Congresso Nacional. Em maio de 2023, foi apresentado, pelo Senado, o Projeto de Lei (PL) nº 2.338/2023, resultado dos esforços da Comissão de Juristas que ficou incumbida de elaborar um texto que consolidasse as diferentes propostas sobre IA apresentadas até então. O PL encontra-se hoje em análise no Senado.

O PL 2.338/2023 reflete a busca por uma regulação que, além de estimular o desenvolvimento e a adoção de IA no país, também preze por preocupações sociais inerentes à realidade brasileira. Ainda assim, há que se ressaltar que a adaptação e o aperfeiçoamento desse projeto são fundamentais para assegurar uma regulação alinhada às discussões e modelos internacionais, mas sem perder de vista as particularidades do país, tais como política; cultura jurídica; e contexto social e econômico.

O caminho para a regulamentação da IA no Brasil é, portanto, marcado por oportunidades e desafios. A construção de uma Política Nacional de IA é um importante marco nessa trajetória. De toda forma, deve ser considerado o tempo necessário para um debate abrangente e inclusivo – ouvindo todas as partes que possam vir a ser, de alguma forma, afetadas por tal tecnologia – e apto a contemplar não apenas os aspectos técnicos e éticos do desenvolvimento de IA no país, como ainda os meios para que essa tecnologia possa ser alavancada para gerar desenvolvimento econômico sustentável, empregos qualificados e inovação em diversos setores da sociedade.

Dessa forma, o Brasil poderá não apenas acompanhar, mas se apresentar como protagonista nessa nova onda de inovação ao oferecer um ambiente regulatório apto para viabilizar o desenvolvimento seguro da IA maximizando seus benefícios para toda a sociedade.





Sócias responsáveis pelo boletim

- ⑧ Patrícia Helena Marta Martins
- ⑧ Marcela Waksman Ejnisman
- ⑧ Carla do Couto Hellu Battilana
- ⑧ Luiza Sato
- ⑧ Bruna Borghi Tomé
- ⑧ Sofia Kilmar
- ⑧ Stephanie Consonni de Schryver